



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
3277	20

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2020**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	
SEI.COHAB.2019.00001781-13	
( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	( ) Aquisição por Inviabilidade de Licitação - Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16.

<b>Prestador/Fornecedor Contratado:</b> DIGITAL WORK COMPUTER SERVICE COMERCIAL LTDA CNPJ/MF. Nº 03.688.545/0001-20			<b>Contato:</b> Camila Sivieri Piteri Gerente de Negócios
<b>Endereço</b> Rua Maria Curupairi – 7º andar		Nº 441	<b>Bairro:</b> Vila Santana
<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>U.F.:</b> SP	<b>CEP:</b> 02452-001	<b>Fone:</b> (11) 3527-9024 <b>E-mail:</b> camila.piteri@digitalwork.com.br
<b>Prazo de Execução</b>	<b>Locais da Realização dos Serviços</b>	<b>Condições de Pagamento</b>	
Prazo de Validade: 23/08/2020 a 23/08/2021	Sede: Localizada na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália - Campinas/SP.	05 parcelas sem juros <b>10/30/60/90/120 dias do faturamento</b>	

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	05	Renovação dos Softwares Adobe Creative Cloud, com validade da licença de uso pelo período de 01 (um) ano.  CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS TEAM LICENSING SUBSCRIPTION RENEW LEVEL 1 1 9	4.970,00	24.850,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS: R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil , oitocentos e cinquenta reais).</b>				



**CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO**

1. A **CONTRATADA** acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de sua **PROPOSTA COMERCIAL Nº 488610**, quando não divergente com esta OS;
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a(s) respectiva(s) **NOTA(S) FISCAL(IS)** dos Serviços aqui contratados;
3. A Execução dos Serviços de instalações aqui objetivados deverão ser acompanhados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta **COHAB/CAMPINAS**, devendo os profissionais da **CONTRATANTE**, estarem utilizando os EPIs necessários para a execução dos serviços.
4. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Contratação;
5. A **COHAB/CAMPINAS**, reserva o direito de **RECUSAR** os Serviços realizados que estejam em desacordo com as condições constantes desta Ordem de Serviço - OS.

Pela presente, **AUTORIZAMOS** a execução dos serviços acima descritos, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, em conformidade com as informações constantes do Processo Interno **SEI.COHAB.2019.0000.1781-13**, que deu origem a presente contratação.

Campinas, 29 de Julho de 2.020

  
**ANTÔNIO ABREU DE LUCENA FILHO**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro